



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

1

PUBLICADO EM
22 | 09 | 2015

PORTARIA Nº 28/2015 DE 21 setembro de 2015.

“ DISPOE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA”.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Sr. Valdenício Anjos da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal irá abonar pecuniariamente 10 dias, com os permissivos do § 4º do artigo 93 da Lei Complementar 84/2015 o servidor Aquila dos Santos Merces, ocupante de Assessor de Imprensa, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º. O abono pecuniário de férias refere-se ao período de aquisição agosto/2014 a agosto/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência - MT., 21 de janeiro de 2015.

Telmo Alves de Brito
Presidente da Câmara Municipal de Querência